



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**  
**GABINETE DA PREFEITA**

CNPJ 05.105.135/0001-35

**DECRETO Nº 064/2018, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.**

A Prefeita Municipal de Moju/PA, Exa. Sra. **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Moju – PA.

Considerando os festejos do aniversário do Município no dia 28/08;

Considerando que a maioria dos servidores municipais estarão envolvidos na organização e realização dos festejos;

**RESOLVE:**

Art. 1º. – **DECRETAR** Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia **29 de agosto de 2018** (quarta-feira) data posterior as comemorações do aniversário do Município de Moju.

Art. 2º. – Os serviços essenciais funcionarão normalmente com o atendimento à população.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. – Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita de Moju (PA), 27 de agosto de 2018.**

  
**MARIA NILMA SILVA DE LIMA**  
PREFEITA MUNICIPAL